



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*

10/01/2022

Pág. 1/2

**Decreto nº 2/2022 de 05/01/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 941/2021 de 28/09/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 728.816,10 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.27.695.0011.1.076.	Revitalização de acesso ao Cristo Redentor Município de Corumbatai do Sul/Pr - Proposta 004271/2019		
323 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.591,10
322 - 4.4.90.51.00.00	31824 OBRAS E INSTALAÇÕES		568.225,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>728.816,10</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	160.591,10
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	568.225,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>728.816,10</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

**\*\* Elotech \*\***

10/01/2022

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 02/2022**

**DECRETO Nº 2/2022 DE 05/01/2022**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 941/2021 de 28/09/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 728.816,10 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

11.001.27.695.0011.1.076. Revitalização de acesso ao Cristo Redentor Município de Corumbataí do Sul/Pr - Proposta 004271/2019

323 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS INSTALAÇÕES	E		160.591,10
322 - 4.4.90.51.00.00	31824 OBRAS INSTALAÇÕES	E		568.225,00
			<b>Total Suplementação:</b>	<b>728.816,10</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte:	1000		160.591,10	
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte:	1000		568.225,00	
			<b>Total da Receita:</b>	<b>728.816,10</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**1CFB1F76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2022. Edição 2431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>